

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 003/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2023, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o protocolo nº 133351/2022.

Empresa: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit. MENSAL	Valor Total
1	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO NO CAMPO DA ARRECADAÇÃO FISCAL E NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO. COM PLATAFORMA SIG E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS QUE CONTENHAM DADOS AUXILIARES PRÉFORMATADOS E COMPILADOS, POSSIBILITANDO O ACESSO COMPARTILHADO PELOS DIVERSOS AGENTES DA GESTÃO MUNICIPAL.	R\$ 1.310,00	R\$15.720,00
Total dos Produtos					R\$15.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de dezembro de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
Contratada